

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 428daapm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Moção de pesar nº 57/2024 Protocolo nº 91/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Cláudio Ferreira**, vem apresentar **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **SEVERINO MEDEIROS SOBRINHO**, ocorrido no dia 03 janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seus membros, mediante requerimento do **Deputado Cláudio Ferreira**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do ilustre **sr. Severino Medeiros Sobrinho**, conhecido como "Seo Biró", pai do Excelentíssimo Senhor Deputado José Medeiros. Neste momento de luto e consternação, expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, amigos e à comunidade que compartilhou da convivência com tão notável pessoa.

Severino Medeiros Sobrinho deixa um legado de dignidade, ética e contribuições significativas para a sociedade. Sua partida deixa uma lacuna irreparável, e sua memória será eternamente lembrada como exemplo de dedicação, comprometimento e retidão.

O Sr. Severino era casado e pai de quatro filhos, oito netos e uma bisneta. Assim, "Seo Biró" deixa um valioso legado marcado por trabalho, persistência e amor. Originário do Nordeste, "Seo Biró" mudou-se para a Região de Rondonópolis na década de 70, impulsionado pelo desejo de proporcionar uma vida melhor para sua família.

Com uma trajetória marcada por amor, fé e alegria, "Seo Biró" dedicou-se a transmitir valores fundamentais aos seus filhos. Ensinou-lhes, com exemplo e sabedoria, a importância do trabalho como alicerce para o progresso e da educação como instrumento na construção de uma vida séria e honrada.

Seu legado transcende as gerações, refletindo-se não apenas nos filhos, mas também nos netos e bisnetos. "Seo Biró" deixa, não apenas memórias afetuosas, mas também a inspiração para seguir adiante, enfrentar desafios com coragem e construir um futuro baseado em princípios sólidos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Seu amor pela família, sua fé inabalável e a alegria contagiante permanecerão como faróis a guiar aqueles que tiveram a honra de compartilhar momentos preciosos ao seu lado. A história de "Seo Biró" é um testemunho de determinação e um exemplo de como o esforço e a dedicação podem moldar uma vida plena e significativa.

Que a família encontre conforto nas lembranças dos momentos felizes compartilhados com Severino Medeiros Sobrinho, e que a comunidade se una neste momento de dor, solidariedade e apoio mútuo.

Em respeito à trajetória e ao legado deixado por Severino Medeiros Sobrinho, solicitamos que esta moção de pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, como forma de homenagear e eternizar a memória deste ilustre cidadão.

Que a luz divina guie Severino Medeiros Sobrinho em sua jornada além desta vida, e que sua contribuição para o bem comum permaneça viva em nossos corações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Janeiro de 2024

Claudio Ferreira
Deputado Estadual